



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

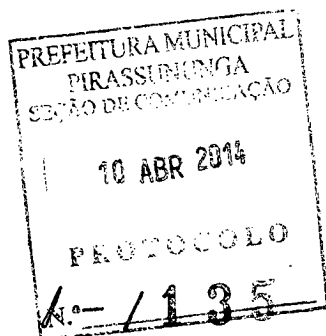
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. n° 00222/2014-SG

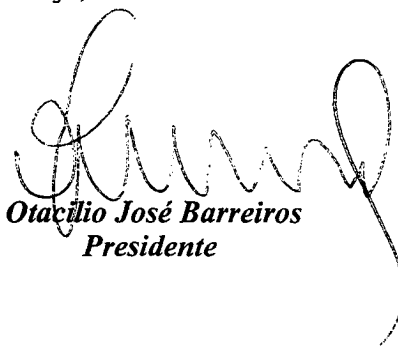
Pirassununga, 09 de abril de 2.014.

Senhora Prefeita,



Em atenção ao Ofício n° 077/2014, protocolado na Secretaria da Câmara sob o n° 00656, em 08/04/2014, efetuamos a **devolução do Projeto de Lei n° 55/2014**, de vossa autoria, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei n° 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, em anexo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.



Otacílio José Barreiros
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal de Pirassununga
NESTA
asdba./



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 077/2014

Defiro na forma do §2º do artigo 12
Regimento Interno.
Providencie-se.
Piras; 08/04/2014.

Otacilio José Barreiros - Presidente

Pirassununga, 8 de abril de 2014.

Senhor Presidente

Pelo presente e melhor forma de direito, este Executivo Municipal vem solicitar a retirada do Projeto de Lei protocolado nessa Casa de Leis sob nº 55/2014, que visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, para novos estudos em torno da matéria.

Atenciosamente,


- CRISTINA AFARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

00576-Câmara Pirassununga-08/04/2014-15:43:211870057044000 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 55/2014 -

“Autoriza inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

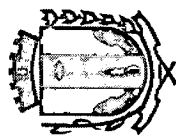
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de março de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013 – Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2014

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TAXAS EMOLUMENTOS OU PREÇOS PÚBLICOS LC Nº 93, 26/05/10	ISENÇÃO	Implantação de Moradias de Interesse Social e Implantação de Conjunto Habitacional Pirassununga “F” – Programa Minha Casa, Minha Vida”.	10.000	10.000	10.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITBI LC Nº 93, 26/05/2010	ISENÇÃO	Implantação de Moradias de Interesse Social e Implantação de Conjunto Habitacional Pirassununga “F” – Programa Minha Casa, Minha Vida”.	150.000	50.000	50.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN LC Nº 93, 26/05/10	ISENÇÃO	Implantação de Moradias de Interesse Social e Implantação de Conjunto Habitacional Pirassununga “F” – Programa Minha Casa, Minha Vida”.	180.000	70.000	70.000	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU LC Nº 93, 26/05/10	ISENÇÃO	Implantação de Moradias de Interesse Social e Implantação de Conjunto Habitacional Pirassununga “F” – Programa Minha Casa, Minha Vida”.	100.000	50.000	50.000	Crescimento Vegetativo do IPTU





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.**

A presente propositura nada mais é do que um complemento à matéria tramitada recentemente nesse Legislativo, a qual deu origem a Lei nº 4.447/2013. As isenções esquadrihadas no corpo deste projeto visam dar fundamentação legal à implementação de moradias de interesse social em nosso município, vinculadas ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Esclarecemos que referidas isenções de renúncia de receita e compensação não foram previstas quando do envio do projeto de lei que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da LDO para o exercício de 2014, em virtude de não se ter todas as informações necessárias para tal mister, levando-se em consideração que vários setores estavam envolvidos no processo.

Por se tratar de simples inclusão de dispositivo na legislação específica e, dado o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 11 de março de 2014.


- CRISTINA ARAÚZEDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 065/2014

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

Ofacilio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa **autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Cristina Aparecida Batista
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

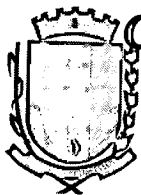
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 4351/2012

00460-Câmara Pirassununga-11/03/2014-16:20:307871504400349 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 55/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

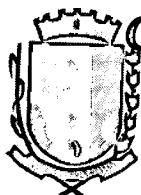
SEM ASSINATURA

Luciana Batista
Relatora

SEM ASSINATURA

João Batista de Souza Pereira
Membro

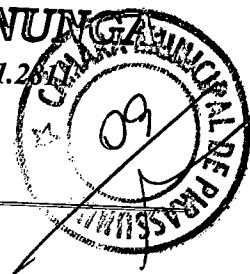
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2841
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 55/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

SEMASSINATURA

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

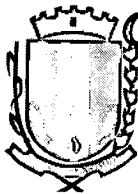
SEMASSINATURA

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

SEMASSINATURA

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 55/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro

Cmp/asd/ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 55/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Presidente

SEM ASSINATURA

Alcimar Siqueira Montalvão

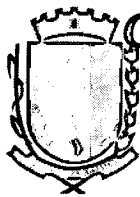
Relator

SEM ASSINATURA

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 55/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei n° 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

João Batista de Souza Pereira

Presidente

SEM ASSINATURA

Alcimar Siqueira Montalvão

Relator

SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 55/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei nº 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Luciana Batista

Presidente

SEM ASSINATURA

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Relator

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto

Membro

Cmp/asdbá.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 55/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar a inclusão de isenções de renúncia de receita e compensação na Lei n° 4.447 de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Presidente

SEM ASSINATURA

Dr. José Carlos Mantovani

Relator

SEM ASSINATURA

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"

Membro

Cmp/asdba.